

Art. 2º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória/ES, 14 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 088-R, DE 14 FEVEREIRO DE 2025.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular (**)	Carga Horária do Curso (*)	Turno	Nº de vagas Semestrais	Unidade Escolar e respectivo endereço	Unidade IASES e respectivo endereço	SRE
01	Almoxarife	Gestão e Negócios	OCQ-35	2280	Diurno	30	EEEFMTI Professora Márcia Souza da Silva - Alameda Elcio Álvares, s/nº, Tucum, Cariacica, ES - CEP: 29150-413.	CSE - Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Alameda Elcio Álvares, s/nº, Tucum, Cariacica, ES - CEP: 29150-413.	Cariacica
02	Operador de Computador	Informação e Comunicação	OCQ-36	2480	Diurno	35	EEEFM Professor Claudionor Ribeiro - Rua Bernardo de Almeida, 72, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim, ES - CEP: 29301-470	UNIS SUL - Unidade de Internação Sul - Rodovia ES, KM 289, Fazenda Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim, ES - CEP: 29309-429	Cachoeiro de Itapemirim

(*) Refere-se à carga horária do currículo do Ensino Fundamental (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

(**) OCQ-35 e OCQ-36, conforme Guia de Cursos da Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, versão 1.0/2025-1

Protocolo 1512426

PORTARIA Nº 089-R, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Cria o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no Processo E-Docs nº 2025-FLHGQ,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo listadas no Anexo Único desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2025.

Vitória (ES), segunda-feira, 17 de Março de 2025.

Art. 2º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do 1º semestre do ano letivo de 2025.

Vitória/ES, 14 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 089-R, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Item	Unidade Escolar	Modalidade EJA	Nº de Vagas	Turno	Organização Curricular	Endereço completo	SRE	Início da Oferta
01	CEEFMTI Professor José Leão Nunes	Ensino Médio -EJA	120	Noturno	OC-165	Avenida Perimetral, s / n º, Vale da Esperança, Cariacica - ES 29141-010	Cariacica	Início do 1º Semestre de 2025
02	E E E M Augusto Ruschi	Ensino Médio - EJA	120	Noturno	OC-165	Rua Goiás, s / n º, Universal, Viana - ES 29134-439	Cariacica	Início do 1º Semestre de 2025

Protocolo 1512428

PORTARIA Nº 430-S, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-RSNDG,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir da publicação, **ANA PAULA COGO DE OLIVEIRA**, nº funcional 2456311, vínculos 12 e 13, da função de Diretor Escolar do CEEFMTI **ELISA PAIVA**, município de Conceição do Castelo.

Art. 2º DESIGNAR na **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA - FG-AP**, **ANA PAULA COGO DE OLIVEIRA**, nº funcional 2456311, vínculos 12 e 13, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, a partir da publicação.

Vitória, 14 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1512430

PORTARIA Nº 431-S, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-NRSLN,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2026, **ELIANE SAITER ZORZAL**, MaPP, nº funcional 3975487, vínculo 1, na **EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES**, município de Serra, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 14 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1512706

PORTARIA Nº 432-S, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-LZ3PL,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **MARIA APARECIDA GUSSI SIMOURA**, MaPP, nº funcional 525148, vínculo 61, nos termos da Lei Complementar nº 928/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.010/2022, a partir da publicação.

Vitória, 14 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1512713